



CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 616 Tel. 281 - 1226 Fax. 281 - 3082 CEP - 48600

RESOLUÇÃO Nº 245 / 92.

DE 09 / 12 / 92.

"Dispõe sobre a incorporação de gratificação ao salário e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica incorporado ao salário a gratificação que percebem as funcionárias: MARIA GORETTE MOREIRA DA MOTA e VERALÚCIA MOTA CARDEAL RIBEIRO, em razão do exercício das funções de Secretária Executiva e Coordenadora dos Trabalhos Legislativos.

Parágrafo Único - O valor a ser incorporado será o do mês de dezembro de 1992, somando-se ao mesmo ao salário para todos os efeitos legais

Art. 2º - A exoneração da função ou pedido de demissão não importará na supressão ou redução do valor incorporado, as remunerações serão sempre equivalentes aos símbolos, sem perdas.

Art. 3º - Este ato, será devidamente anotado nas carteiras de trabalho das funcionárias, bem como nas suas fichas de registro funcional, no prazo de dez dias a partir da aprovação da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 1992.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal em, 07 de dezembro de 1992.

Ver. Manoel José de Almeida Teixeira

- Presidente -

Ver. Petronio Barbosa

- 1º Secretário -

Vera. Nélia Correia da Silva Souza

Vera. Nélia Correia da Silva Souza

- 2ª Secretária -

APROVAD A NA SESSÃO 931:
DE 08 / 12 / 92 POR unanimidade
VOTOS CONTRA

MESA DA C.M.P.A. 08/12/92

PRESIDENTE